



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 59/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos que visem igualar o piso salarial dos profissionais da enfermagem seguindo o que estabelece a Lei Federal nº 14.434/2022.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 6 de fevereiro de 2023.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que recentemente foi anunciado que o Poder Executivo irá enviar o Projeto de Lei para essa Casa de Leis, que igualará Votuporanga ao piso nacional dos Professores, visando a valorização dessa classe profissional tão importante para a sociedade.

Considerando que além desses profissionais, outra classe que faz jus ao mesmo benefício, é a da enfermagem, onde a Lei nº 14.434/2022, define os valores mínimos a serem pagos aos profissionais da categoria em todo o território nacional e abrange entes públicos e privados da saúde.

Considerando que apesar da suspensão do STF da referida Lei, algumas prefeituras do país, estão comprometidas em pagar os novos valores do piso salarial da enfermagem, valorizando assim esses profissionais que também são essenciais para a comunidade.

Desta forma, solicitamos ao Poder Executivo que realize estudos que permitam igualar o piso salarial dessa categoria profissional seguindo a referida Lei Federal, nos mesmos moldes dos diversos municípios que aderiram os novos valores, já que este foi um pedido direcionado pela classe a esse Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s) CHANDELLY PROTETOR.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 12:41:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-186698-8J8X3V-7W1A8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.